



CÂMARA MUNICIPAL

18.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

23-06-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA: Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “ Proposta de Voto de Louvor ao Mondinense Futebol Clube”, que se anexa.

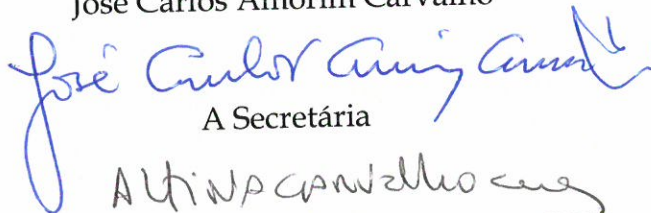
DELIBERAÇÃO: Aprovar Voto de Louvor ao Mondinense Futebol Clube.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

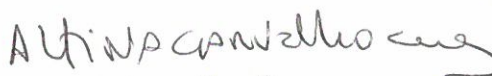
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho



A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 11/2022 respeitante à 17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 09 de junho de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.


Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho



A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 107/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Comunidade Local dos Baldios do Lugar de Ermelo, com vista à instalação de um miradouro nas Fisgas de Ermelo, e autorização para a sua outorga”, que se anexa.

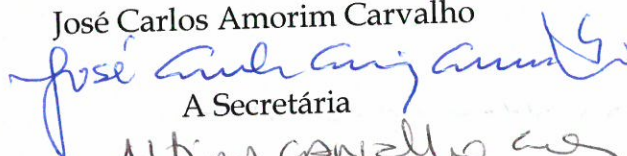
DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Comunidade Local dos Baldios do Lugar de Ermelo, com vista à instalação de um miradouro nas Fisgas de Ermelo, bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

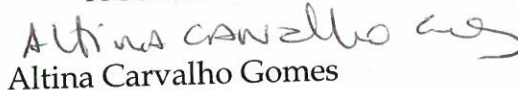
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho



A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 108/2022, subscrita pelo **Sr. Vereador e Vice - Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Aprovar a prorrogação do prazo de execução do contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (n.º 16/2019) e a minuta de adenda ao contrato, bem como a sua outorga, nos termos da Proposta”, que se anexa.

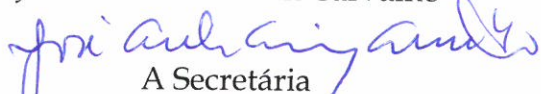
DELIBERAÇÃO: Aprovar a prorrogação do prazo de execução do contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (n.º 16/2019), pelo período de 120 dias, bem como a minuta de adenda ao contrato e a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

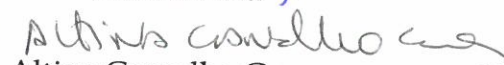
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho



A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

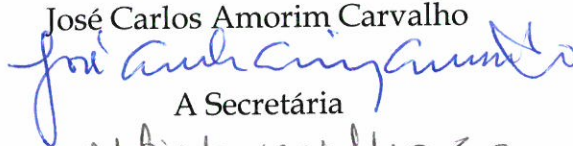
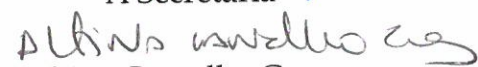
PROPOSTA N.º 109/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de subsídio em géneros à Fábrica da Igreja da Paróquia de Atei, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Apoiar a Fábrica da Igreja da Paróquia de Atei, mediante a atribuição de isenção de pagamento das taxas administrativas atinentes à organização da Festa de S. Pedro e Nossa Senhora de Fátima, a ocorrer nos dias 15 a 17 de julho de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, constituindo este apoio um subsídio em géneros por parte do Município, no valor de € 49,63 (quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho

A Secretária

Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 18.ª

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA N.º 110/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Banda Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição à Associação Banda Filarmónica São Cristóvão de Mondim de Basto de um apoio financeiro, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), na esfera de formação e direção artística, no ano de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 23 de junho de 2022

O Vice - Presidente da Câmara (Em substituição do Sr. Presidente da Câmara, por ausência deste)

José Carlos Amorim Carvalho

A Secretária

Altina Carvalho Gomes

Altina Carvalho Gomes

